

CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 401/2008 de 14 de Agosto de 2008

1 - Faz-se se público que, por despacho do Conselho de Administração, 2008/03/07, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias, contados a partir da data de afixação do presente aviso nos placard deste Serviço, bem como da sua publicação na BEPA Açores concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de costureira principal, da carreira de pessoal operário qualificado, do quadro de Ilha de S. Miguel, afecto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 57/88/A, de 19 de Outubro e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, com alterações pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro.

2 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

4 - O local de trabalho é no Centro de Saúde de Ponta Delgada, que compreende a área geográfica dos Concelhos de Ponta Delgada e Lagoa

5 - O conteúdo funcional correspondente ao cargo a prover é genericamente o mencionado no artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 117/84 de 31 de Julho.

6 - O vencimento é o fixado para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração pública.

7- Podem candidatar-se ao presente concurso, os funcionários que reúnam os requisitos gerais especiais para provimento em funções públicas.

7.1 – São requisitos gerais de admissão os previsto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 - São requisitos especiais de admissão ao concurso: ser costureira com pelo menos seis anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

8 - Os métodos de selecção a utilizar, no presente concurso é o estipulado no artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A., de 31 de Julho, em que se ponderarão os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência Profissional;
- d) Classificação de serviço;

8.2- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar os seguintes elementos

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal, telefone e situação militar);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso, os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando os seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação complementar;
- b) Curriculum vitae detalhado e assinado;
- c) Declaração dos serviços da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e especificando o tempo de serviço na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção.
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;

11 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, serão afixadas no placard do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

12 - Os requerimentos, acompanhados dos respectivos documentos, deverão ser dirigidos ao presidente do júri do concurso e ser entregues directamente na Secção de Pessoal ou remetidos pelo correio com registo e aviso de recepção para Centro de Saúde de Ponta

Delgada, Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros Câmara, n.º 26/28 – 9500-058 Ponta Delgada.

13 - O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Maria de Lurdes Resendes Costa, Chefe de Secção do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais

Efectivos: Maria da Graça Jorge Amaral Pacheco, Chefe de Secção do Centro de Saúde de Ponta Delgada, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria da Conceição Medeiros Daniel Pacheco, Assistente Administrativo Especialista do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais

Suplentes: Maria Francisca Arruda Branquinho, Assistente Administrativo Especialista do Centro de Saúde de Ponta Delgada;

Maria dos Anjos Pereira Rebelo Costa. Assistente Administrativo Especialista do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

07 de Julho de 2008. - O Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Resendes Costa*.